



Ofício nº 017/2023/AACE

Brasília, 21 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor,

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, Vice-Presidente da República e
Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Assunto: Regulamentação Teletrabalho


Senhor Ministro,

1. Cumprimentando-o cordialmente informamos que recebemos demandas de associados que relatam haver a possibilidade de edição de nova regulamentação do Programa de Gestão e Desempenho - PGD pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC, antes da edição da norma geral a ser proposta pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI.
2. Notadamente, é necessário ressaltar que a implementação de regras muito rígidas pode contribuir para a perda de servidores para outros ministérios que adotem regras mais flexíveis, com potencial para afetar as entregas de políticas públicas fomentadas pelo MDIC.
3. Destacamos que, embora a proposta de regulamentação do PGD ainda não seja ostensiva, imagina-se que haverá parâmetros obrigatórios e discricionários, sendo que, a definição quanto a estes deverá ficar sob responsabilidade de cada Pasta. Nesse caso, rogamos a Vossa Senhoria que opte por adotar, no âmbito do MDIC, as regras menos restritivas possíveis no exercício da discricionariedade facultada.
4. Ademais, solicitamos encarecidamente que o MDIC busque dialogar com o MGI a fim de sensibilizá-los acerca da necessidade urgente de priorizar a realização de concurso público para o cargo de Analista de Comércio Exterior – ACE, conforme pedidos já realizados em 2022 pelo extinto Ministério da Economia, no âmbito dos processos SEI/ME 19960.100079/2022-61 e 19951.100303/2022-24. Importante ressaltar que o Orçamento da União aprovado para 2023 já conta com cerca de 1,9 bilhão de reais para realização de concursos públicos, que deverá ser distribuído entre as diversas carreiras em função da necessidade e força política de seus órgãos supervisores.
5. Por fim, reiteramos os termos dispostos na Carta nº 004/2023/AACE, de 28 de fevereiro de 2023, bem como Ofício nº 013/2023/AACE, de 13 de abril de 2023, protocolados neste Ministério sob os nº 14021.117618/2023-79 e 14021.132251/2023-13, respectivamente.



6. Para contato, estamos disponíveis pelos endereços de e-mail presidente@aace.org.br e coordenacaoexecutiva@aace.org.br, ou pelo telefone (61) 99619-8791.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente
 ALFREDO GONCALVES NASCIMENTO
Data: 21/06/2023 12:42:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alfredo Gonçalves Nascimento
Analista de Comércio Exterior
Presidente AACE

Renato Castro de Faria Barbosa
Analista de Comércio Exterior
Vice-Presidente de Carreira